



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAIXO GUANDU - ES
Lei Municipal nº 3.184, de 19 de julho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.184 de 19 de julho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº 02/2024 do Processo de Escolha Suplementar para membros Suplente do Conselho Tutelar;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco (5) Conselheiros Tutelares;

Considerando o ofício do Conselho Tutelar solicitando que seja convocado conselheiro suplente para suprir a vaga da conselheira **que se encontra de licença maternidade.**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 1º suplente **JOÃO NELSON DE OLIVEIRA MERCANDELE**, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar.

O candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, no dia 10 a 11 de março de 2025, portando os documentos pessoais, a fim de procedimentos a serem adotados para assumir o mandato de Conselheira Tutelar até o retorno das Conselheiras tutelares que se encontram gozando o período de licença maternidade.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Baixo Guandu.

O presente edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.

Baixo Guandu – ES, 10 de março de 2025

Vanilda Soares Pinto
Presidente do CMDCA